



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 22ª SESSÃO ORDINÁRIA

03/06/2025 (terça-feira) – 19h30

1ª Sessão Legislativa Ordinária – 20ª Legislatura – 1º Período Legislativo

Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

- I - não haverá deliberação de ata na Sessão Ordinária;
- II - leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;
- III - breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA

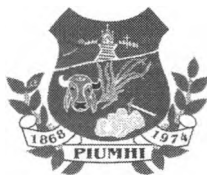
(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 86/2025, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 27/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre permissão de uso e dá outras providências”.

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 27/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre permissão de uso e dá outras providências”.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 87/2025, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 34/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências”.

f. Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 34/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências".

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 88/2025, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 35/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 35/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".

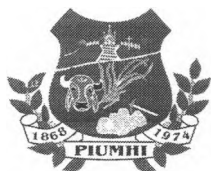
ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 89/2025, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Resolução nº 5/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 26/2025, de autoria do Vereador José Segundo Faria, que "Dá nome de Glauber Honor de Freitas (Nênem do Clarindo) à Rua Projetada nº 01' localizada no Loteamento Novo Horizonte II, Bairro Nova Esperança no Município de Piumhi-MG e dá outras providências".

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 90/2025, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do **Substitutivo nº 01/2025 / Projeto de Lei nº 17/2025**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que "Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas negras nos processos seletivos e concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Piumhi e das entidades de sua Administração Indireta".

fu fira



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 6/2025, (Emenda Modificativa e Supressiva nº 01 ao Substitutivo nº 1/2025 ao Projeto de Lei nº 17/2025) de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC.

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 1/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 17/2025, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que “Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas negras nos processos seletivos e concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Piumhi e das entidades de sua Administração Indireta”.

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 17/2025, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que “Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas negras nos processos seletivos e concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Piumhi e das entidades de sua Administração Indireta”.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 91/2025, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 30/2025**, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi a Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre Doenças Raras e dá outras providências”.

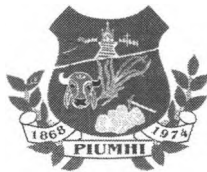
1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 30/2025, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi a Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre Doenças Raras e dá outras providências”.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 92/2025, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 33/2025**, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o ‘Dia Municipal do Caminhoneiro’ e dá outras providências”.

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 33/2025, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o ‘Dia Municipal do Caminhoneiro’ e dá outras providências”.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 82/2025, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, a qual requer seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe:

fu kipa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

- I. Qual é o período de vigência do atual mandato do Conselho Municipal de Saúde?
- II. Considerando que, conforme divulgado em redes sociais, o Conselho Municipal de Assistência Social tomou posse em 07/05/2025, para o biênio 2025/2027, quando está prevista a realização da próxima eleição para a composição do novo Conselho Municipal de Saúde?
- III. Quem são os membros atualmente nomeados que compõem o Conselho Municipal de Saúde?
- IV. A Secretaria Municipal de Saúde já publicou Edital referente ao processo de composição do novo Conselho Municipal de Saúde?
- V. Foi divulgada, também por meio de redes sociais, a realização da Conferência Municipal de Saúde no dia 22/05/2025. Existe algum estudo técnico ou embasamento legal que autorize ou preveja a realização da eleição para a nova composição do Conselho durante essa Conferência?

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 83/2025, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, a qual requer seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe se será designado servidor para trabalhar na Casa de Apoio em Belo Horizonte e qual o prazo para o início dos trabalhos no local.

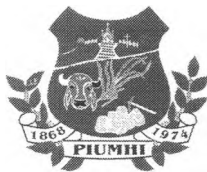
ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 84/2025, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, a qual requer seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe:

- I. Se os exames e procedimentos realizados via consórcio público de saúde credenciados, já estão sendo ofertados para a população?
- II. Quais os exames e procedimentos estão ainda pendentes da realização de credenciamento?
- III. Qual a previsão para que seja normalizado o agendamento de todos os procedimentos e exames via consórcio público de saúde, ofertados para a população?

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 85/2025, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, a qual requer seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe se o Município irá realizar concurso público no ano de 2025 e caso positivo, encaminhar o cronograma de execução.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO N° 7/2025, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de Congratulação e Aplausos os profissionais que atuam na Estratégia de Saúde da Família – ESF Chico Neca.

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO
(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 2 de junho de 2025.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 02/06/2025

Data de publicação: 02/06/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 22ª SESSÃO ORDINÁRIA

03/06/2025 (terça-feira) – 19h30

1ª Sessão Legislativa Ordinária – 20ª Legislatura – 1º Período Legislativo
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADA A ORDEM DO DIA** na seguinte matéria:

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 86/2025, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 27/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre permissão de uso e dá outras providências”.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 5/2025 (Emenda Modificativa 01ao Projeto de Lei nº 27/2025) de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes.

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 27/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre permissão de uso e dá outras providências”.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 2 de junho de 2025.



JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



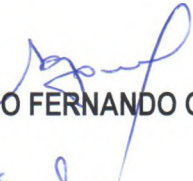
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

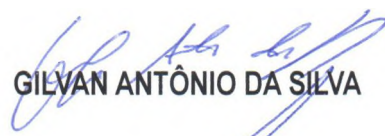
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

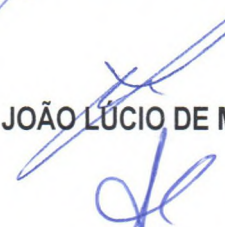
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 22ª SESSÃO ORDINÁRIA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO A SER REALIZADA NO DIA 03/06/2025


ANTÔNIO FERNANDO GOMES


FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA


JOÃO LÚCIO DE MATOS


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA


JOSÉ SEGUNDO FARIA


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES


WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 2 de junho de 2025.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi